



M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Rua: Avenida Raja Gabaglia, 2000, Alpes, Belo Horizonte/MG Bloco 1,
Sala 805Z, CEP: 30.494-170

Telefone: (31) 99380-4636 / 98487-3546

CNPJ: 48.944.202/0001-18 – IE: 004507283.00-63

Email: financeiroadm.mr@gmail.com

Ao órgão 158331 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO - Dispensa Eletrônica N° 13/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor total
1	Motor Elétrico Trifásico 1/3cv 4p 63 B34t Ir3 Ip55 Alumínio Descrição O Motor Elétrico Trifásico Mototec 1/3 CV IR3 foi desenvolvido para aplicações industriais compactas que exigem o mais alto nível de eficiência energética, proteção reforçada e versatilidade de instalação em operação contínua. Com eficiência IR3 — classificação premium —, carcaça em alumínio injetado carcaça 63, enrolamento 100% em cobre esmaltado, compatibilidade com 220V e 380V e sistema multimontagem B34T padrão IEC, este motor entrega máximo rendimento energético no menor formato da linha trifásica Mototec — ideal para equipamentos compactos de operação contínua. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Marca: Mototec Referência: 3F 1/3CV 0,25KW 4P 63 220/380 60HZ B34T IR3 IP55 Potência: 1/3 CV (0,25 kW) Número de Polos: 4 Velocidade Máxima: 1.750 RPM Torque Máximo: 1,47 Nm Tipo: Trifásico Assíncrono Tensão: 220V / 380V / 60 Hz Nível de Eficiência: IR3 (Premium) Grau de Proteção: IP55 Forma Construtiva: B34T (pés + flange) Orientação do Eixo: Horizontal Sistemas de	8,00	851,16	6.809,35

Montagem: D (pés) / E (flange) / T (pés + flange) Material do Enrolamento: Cobre esmaltado 100%
Rotor: Tipo gaiola de esquilo em material ferromagnético
Rolamentos: Blindados de alta qualidade
Material da Carcaça: Alumínio injetado
Tamanho da Carcaça: 63 Peso: 5 kg
Dimensões: Comprimento: 22 cm Largura: 12 cm Altura: 17,1 cm

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

Eficiência IR3 em Carcaça Compacta 63 — Máximo Rendimento no Menor Formato IR3 é o nível de eficiência energética mais elevado da classificação brasileira. Disponível em carcaça 63 de apenas 5 kg, representa diferencial direto frente a concorrentes que oferecem apenas IR1 ou IR2 nesta faixa de potência, resultando em menor consumo de energia em operações contínuas. Dupla Tensão 220V / 380V — Instalação em Qualquer Rede Industrial A compatibilidade com 220V e 380V elimina a necessidade de transformadores ou adaptações elétricas, permitindo instalação direta nas principais configurações de rede industrial disponíveis no Brasil. Enrolamento 100% em Cobre Esmaltado — Durabilidade Superior O cobre possui condutividade elétrica superior ao alumínio, resultando em menor geração de calor, maior eficiência e vida útil mais longa — fator crítico mesmo em motores de baixa potência operando em regime contínuo. Sistema Multimontagem B34T — Flange e Pés em Uma Única Unidade A forma construtiva B34T oferece três opções de

fixação — D (pés), E (flange) ou T (pés + flange) — sem necessidade de adaptadores ou usinagem adicional, reduzindo custo e tempo de instalação.

Compatível com Inversores de Frequência — Controle de Velocidade Variável Por ser trifásico, este motor é plenamente compatível com inversores de frequência padrão industrial, permitindo controle preciso de velocidade sem adaptações adicionais.

COMPATIBILIDADE

Rede elétrica: 220V ou 380V trifásico / 60 Hz
Compatível com inversores de frequência padrão industrial Flange padrão IEC carcaça 63: compatível com redutores Tecnored, Geremia, WEG, Cestari e VDS Sistemas de montagem D, E e T: compatível com bases em pés, flange ou combinado sem adaptação estrutural Eixo horizontal padrão IEC carcaça 63: compatível com polias, acoplamentos e redutores de velocidade de pequeno porte Apto para partida direta e via inversor de frequência

APLICAÇÕES REAIS

Bombas e compressores de pequeno porte Esteiras transportadoras leves e sistemas de automação compactos Equipamentos de embalagem e dosagem industrial Ventiladores e exaustores industriais de pequeno porte Indústria alimentícia, química e farmacêutica Misturadores e agitadores de pequeno porte Redutores de velocidade em

linhas de produção de baixa carga Máquinas industriais de uso geral compactas



Valor total da proposta: 6.809,35

O valor total dessa proposta é de R\$ 6.809,35 (seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 2818-5

Conta corrente: 56011-1

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

1. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação
2. Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa – ME

Representante Legal	
Guilherme Augusto Mendes da Silva	
RG:MG-13.596.484	CPF:110.666.336-57



Camila Monice de Souza <camila@ifsp.edu.br>

Solicitação de Análise de Proposta do item 02 da Dispensa nº.13.2026 - Aquisição de equipamentos para compor os laboratórios dos cursos técnicos em eletrotécnica e engenharia elétrica- Campus Sertãozinho /2026 -

2 mensagens

Coordenadoria de Licitações e Contratos <clc.srt@ifsp.edu.br>

23 de abril de 2026 às 15:25

Para: Pio Antonio de Figueiredo <piofig@ifsp.edu.br>, CLC - SRT <clc.srt@ifsp.edu.br>

Prof. Reinaldo

Boa tarde

Solicito a análise da proposta classificada para o item 02 (anexada ao e-mail) Dispensa nº.13.2026 -Aquisição de equipamentos para compor os laboratórios dos cursos técnicos em eletrotécnica e engenharia elétrica- Campus Sertãozinho /2026.

O aceite ou a desclassificação do fornecedor deverá ser informado à CLC até às 09:00h do dia 16/04/2026, com os devidos motivos para informação no sistema.

Att.,

Camila Monice de Souza
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo
Campus Sertãozinho

**Proposta Item 02 - M&R Soluções.pdf**

751K

Pio Antonio de Figueiredo <piofig@ifsp.edu.br>

24 de abril de 2026 às 10:35

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos <clc.srt@ifsp.edu.br>

Camila, bom dia

O item 02, tecnicamente está de acordo com o solicitado

Atenciosamente

Pio A Figueiredo

Prof. Dr. Pio A. de Figueiredo
Coordenador do curso
Técnico em Eletrotécnica
IFSP-SRT
www.srt.ifsp.edu.br/

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2026
Receita Municipal	Validade:	14/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/10/2024
Data Aplicação: 16/10/2024
Valor da Multa: R\$ 27,00
Número do Processo: 304/2024
Número do Contrato: ADE nº 90015/2024
Descrição/Justificativa: "4. ADOTO a fundamentação exposta em Relatório Final (fls. 68-71) e DECIDO pela aplicação da penalidade de MULTA, no percentual de 10%, perfazendo o valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) com fundamento no Item "a" do 8.2, infração prevista no item 8.1.3 ..."

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 16/10/2024
Prazo Final: 16/01/2025
Data Aplicação: 16/10/2024
Número do Processo: 304/2024
Número do Contrato: ADE nº 90015/2024
Descrição/Justificativa: "IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a administração pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento no item "b" do 8.2, infração prevista no item 8.1.3, ambos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 900015/2024..."



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 24/04/2026 15:23:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: ☒ CEIS ☐ CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 48.944.202/0001-18 11066633657

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da CI. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

ÚNICOS, sócios administradores da Sociedade Empresaria Limitada, denominada M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1) TRANSFERENCIA DE COTAS

Neste ato a sócia **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, resolvem por suas livre e espontânea vontade, cede e transfere 50% das cotas do capital social, que e de 50% sendo 75.000 (Setenta e Cinco mil) Cotas, para a novo sócio **RAMON PEREIRA MATOSO**, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/06/1988, portador da CI. MG-11.415.509 SSP MG, e do CPF: 086.183.966-80, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275, ora já qualificado acima, Ambos dão quitação plena do ato e declaram estar ciente dos direitos e deveres para com a sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

RAMON PEREIRA MATOSO, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascida em 22/06/1988, portador da CI. MG-11.415.509 SSP MG, e do CPF: 086.183.966-80, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Início das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3) OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa e, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Optico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização. .

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	100%	75.000	R\$ 75,000,00
RAMON PEREIRA MATOSO	100%	75.000	R\$ 75,000,00
Total	100%	150.000	R\$150,000,00

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **RAMAN PEREIRA MATOSO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de crédito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como, a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parag. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 09 de Outubro de 2024

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES

RAMON PEREIRA MATOSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
086.183.966-80	RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 24/585.804-1 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12035196, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
086.183.966-80	RAMON PEREIRA MATOSO

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/585.804-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z
---------------------------------------	-----------------------	--

CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO.MRSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8487-3546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **15:28:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z
---------------------------------------	-----------------------	--

CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO.MRSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8487-3546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **15:28:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CPF / CNPJ: **48.944.202/0001-18** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

CPF / CNPJ: **48.944.202/0001-18** Situação para a Esfera Estadual: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2RkMGRmYjNINDI5YmVkOWE4Mml4ZWJjOWI5NzlhMDRiNTUyM2M5ZGRhZDMxNmRiMmlyYzAxOGUxNDY3YzYyZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

CPF / CNPJ: **48.944.202/0001-18** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

CPF / CNPJ: **48.944.202/0001-18** Situação para a Esfera Municipal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTQ3NWU5MDMwODJINGVIYWVjMzExOWJhNWM5MTBiN2M2Y2U1M2QyYWFIYWMyOWY0Yzc4ZjU0ZTMzMjBIMjQ3Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

CPF / CNPJ: **48.944.202/0001-18** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2FhZTdmM2QyMThkODVINDFIMzkyOWIzOWE2ODVhNWY2OTMxYTg5MDBjNTMyYjMxMTkwOGM3YmM1MDc4NmVkOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios